



DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que a Câmara Municipal de Carregal do Sal, na sua reunião ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2023 (ponto 16.2 da ordem do dia), deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada, referente à **Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2022, alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da LCPA, que se encontram devidamente registados na base de dados da entidade, na aplicação SNC-AP do ERP da AIRC.**

Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, em cumprimento das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável.

Carregal do Sal, 14 de fevereiro de 2023.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

Assinado por : **ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO**
Num. de Identificação: BI037135341
Data: 2023.02.15 15:46:46 Hora padrão de GMT

António Manuel Ribeiro.



DECLARAÇÃO

Declaração compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022

Alínea a), n.º 1 do artigo 15.º da LCPA

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que:

Para os efeitos preceituados na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022 se encontram devidamente registados na base de dados da entidade, na aplicação SNC-AP do ERP da AIRC.

A presente declaração destina-se a ser remetida à Câmara Municipal de Carregal do Sal e à Assembleia Municipal de Carregal do Sal, nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 15.º da supracitada Lei.

Por ser verdade se passa a presente declaração que dato, assino, e vou autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Carregal do Sal, 18/01/2023.



Apresentado à Câmara Municipal

reunião ordinária de 26/01/2023

reunião extraordinária de ___/___/___

Resultado: A Câmara Municipal aprovou a presente declaração e a respetiva base de dados da AIRC.

P/ O Presidente da Câmara,

O Chefe de Divisão

Isabel Aveiro

Paulo Catalino Ferraz.